



ATA Nº 25/2014

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

-----Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores: Francisco Manuel petisca Matias, Aurelina Maria Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira e Maria Manuela Luz Marques, comigo, Ana Isabel Tanoeiro Azevedo, Coordenador Técnico que secretariei, -----

-----O senhor Presidente explicou que por motivos de agenda o Senhor Vereador Francisco Matias iria chegar um pouco mais tarde. -----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e cinco minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 10.07.2014 – TOTAL DISPONÍVEL: 979.486,98€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 928.449.76€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 51.037,22€. -----

-----ORDEM DO DIA: Entrou-se na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos: _____

-----DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO-----

-----01 – SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – ALTERAÇÃO OFICIOSA PROPOSTA AO LOTEAMENTO URBANO ADRISER – RUA DO MALCOZINHADO – CHAMUSCA: -----



-----Presente informação nº 222/EC, datada de 15/07/2014, que cita: -----

-----“Deliberou e executivo municipal, em 02.06.2014, proceder à alteração oficiosa ao Loteamento Urbano nº 6/2000, Alvará de Loteamento nº 2/2001, sito na Rua do Malcozinhado, Chamusca, para sanar os vícios do mesmo. -----

-----Nomeadamente, segundo informação técnica elaborada à data da proposta para aprovação (15 de Julho de 2000) a proposta contrariava o artigo 59º e 60º do RGEU, altura do edificado face à largura do arruamento, contrariava ainda o disposto no Regulamento do Plano Geral de Urbanização de Chamusca, publicado no D.R. nº 249, 11ª Série de 29.10.1991, por no lote 1 a ocupação proposta ser superior ao disposto para a classe de espaço definida (Zona He). Mais referia a informação a não cedência de 279.0m para zona verde, contrariando o PDM. -----

-----Procedeu-se agora, face ao deliberado em 02.06.2014, à alteração ao loteamento com alvará nº 02/2001, nos termos do disposto no artigo 27º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção.

-----A proposta de alteração ao loteamento que agora se apresenta procede às seguintes alterações: -----

-----1. Alteração das áreas, dos lotes e de cedências, corrigindo-as face ao existente no terreno e á área das parcelas sujeita à operação urbanística de alteração ao loteamento agora encontrada; -----

-----2. Alteração ao número de lotes e da sua área pela correcção referida no ponto 1. e pela agregação dos lotes 2 e 3 num só lote agora denominado Lote 2/3, nos seguintes moldes: -----

-----Lote 1 – 307.70 m2; -----

-----Lote 2/3 – 509.84m2; -----



af

-----Lote 4 – 62.97m2 -----

-----3. Alteração dos índices do loteamento com definição de área máxima de Implantação e % máxima de ocupação por lote, nos termos do Quadro de áreas – Alteração. -----

-----Com a presente alteração as áreas de ocupação previstas no regulamento do PGU são cumpridas. -----

-----É cumprido o disposto nos pontos 3 e 4 do artigo 2º do regulamento do PGU uma vez que a área de lotes ocupados por moradias (lote 2/3 509.84m2) não ultrapassa 50% da área total sujeita a operação urbanística ($509.84m2/1195.87m2 = 42.63%$) e ainda porque a área máxima de implantação proposta para o mesmo lote é igual a 40% da área do mesmo ($204.0m2/509.84m2 = 40.0%$). -----

-----É ainda cumprido disposto no Regulamento de Zonas anexo ao Regulamento do PGU que define que nas Zonas ZHe a percentagem máxima de ocupação para habitação é de 60% e de 15% para anexos. -----

-----Com a presente alteração o índice de ocupação com habitação, relativamente á área de toda a operação urbanística, é de 36.8% e o índice de ocupação máximo para anexos é de 4.3%, índice de ocupação largamente aquém do índice máximo de 60% para habitação e 15% para anexos determinados no Regulamento de Zonas do PGU de Chamusca; -----

-----4. Definição do nº máximo de pisos por lote, nos termos do Quadro de áreas – Alteração; -----

-----5. Correção da área sujeita à operação urbanística que passa a ser de 1195.87m2; -----

-----6. Correção da área de cedência para o domínio público, que passa a ser de 315.36m2, sendo agora feita a sua descrição por tipo de cedência nos



termos do disposto no ponto 1.5 do artigo 19º do PDM de Chamusca, conforme quadro de Áreas de Cedência – Alteração. -----

-----Submetem-se a aprovação prévia do executivo municipal as alterações aqui vertidas. -----

-----Propõe-se que se consultem os proprietários dos lotes, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção, após o que, na ausência de oposição escrita da maioria dos mesmos, se submeterá de novo a presente proposta a reunião do executivo municipal para aprovação.” -----

-----O Executivo analisou e tomou conhecimento do assunto. -----

-----**02 – ECODEAL – RELATÓRIO E CONTAS DE 2013:** -----

-----Remetido pela Ecodeal o Relatório e Contas de 2013, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos. Igualmente, dado o volume do documento o Senhor Presidente disse que qualquer eventual consulta poderia ser feita nos respetivos serviços desta Autarquia. -----

-----A Câmara tomou conhecimento do documento apresentado. -----

-----**DOCUMENTOS PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO** -----

-----**03 – LAR DE IDOSOS DO CHOUTO – OBRA DE ALARGAMENTO DO LAR – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE MUNICÍPIO DE CHAMUSCA E CENTRO DE ACOLHIMENTO SOCIAL DO CHOUTO NO VALOR DE 11.844,00€:** -----

-----Por se tratar de um assunto já abordado e do conhecimento de todos o Senhor Presidente comunicou o supracitado protocolo, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos e desejou os maiores êxitos nesta obra que está a terminar. -----



(R:15.07.2014)

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

[Handwritten signature]

-----Nada ocorrendo o Executivo Ratificou, por unanimidade de presenças, o exposto protocolo e deliberou remetê-lo à Assembleia Municipal para ratificação. -----

-----04 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DA CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE – ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO: -----

-----O Senhor Presidente explicou que esta proposta de Adenda, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, tem a finalidade de retirar do acordo os espaços verdes não contemplados nas transferências financeiras. -----

-----Nada surgindo foi a Adenda votada e Aprovada, por unanimidade de presenças e determinado enviá-la para a Assembleia Municipal afim de ser ratificada. -----

-----O Senhor Vereador Francisco Matias chegou durante a apreciação do ponto seguinte: -----

-----05 – SERVIÇO DE GESTÃO E PLANEAMENTO URBANÍSTICO – XV ALTERAÇÃO AO PDM DE CHAMUSCA: -----

-----Anexa ao Projeto de Termos de Referência da Alteração ao PDM da Chamusca, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, a informação técnica nº 209/MF, datada de 04/07/2014 que se transcreve: -----

-----“Em 22 de junho de 2012, foi emitido, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), um título de operação de gestão de resíduos, com caráter provisório, para o Ecocentro, pelo prazo de dois anos, com fundamento em que a instalação em causa não se encontrava em conformidade com o disposto no PDM para a área na qual se encontra instalada. -----

X

-----O título provisório do qual a Resitejo é titular caducou em 22 de junho de 2014, não sendo possível a respetiva prorrogação, atentos os termos em que foi definido o regime excecional de regularização, ao abrigo do qual o título foi emitido. -----

-----Para obviar àquelas consequências, a Câmara Municipal informou a Resitejo que é sua pretensão a realocização daquela atividade para a zona industrial da Chamusca. -----

-----Porém o regulamento do PDM não contempla a possibilidade de implantar nas zonas industriais, com exceção do eco parque, a instalação de empresas que efetuem operações de gestão de resíduos. -----

-----Desta forma torna-se necessário proceder a uma alteração ao PDM de forma a admitir na zona industrial de Chamusca e também nas restantes zonas industriais estas empresas de gestão de resíduos, de forma a evitar futuras alterações ao PDM. -----

-----O prazo para elaboração da alteração do PDM da Chamusca será de 3 meses (90 dias). -----

-----A deliberação de alteração será publicada na 2. Série do Diário da República e divulgada na comunicação social, nomeadamente, no boletim municipal, em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional e no sítio da Câmara Municipal da Chamusca. -----

-----De acordo com o artigo 77º, nº 2 do RJIGT, a Câmara Municipal de Chamusca publicitará, através da divulgação de avisos, a deliberação que determine a alteração do PDM, de modo a possibilitar aos interessados, no prazo de 15 dias, a formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser ponderadas no âmbito da elaboração do plano proposto. -----



JK

-----De acordo com os termos de referência que acompanham esta alteração ao PDM da Chamusca conclui-se que a alteração não é suscetível de comportar efeitos ambientais significativos, razão pela qual pode ser dispensada de avaliação ambiental nos termos do artigo 96º nº 3 do RJGT.”

-----Após análise da matéria o Executivo deliberou, por unanimidade, **Aprovar** a supracitada XV Alteração ao PDM de Chamusca. -----

-----**06 – SERVIÇO DE GESTÃO E PLANEAMENTO URBANÍSTICO – PROCESSO AVALIAÇÃO AMBIENTAL (AIA) 2677: SOLICITAÇÃO DE PARECER – PROJETO FÁBRICA PAPEL DE ULME / PROPONENTE GLOBESPAN:** -----

-----Presente informação técnica nº 205/MF, datada de 30/06/2014, dos Serviços de Gestão e Planeamento Urbanístico, que se transcreve: -----

-----“A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) solicita à Câmara Municipal da Chamusca (CMC) a emissão de parecer sobre o projeto referenciado.

-----Sobre o projeto e relativamente ao seu enquadramento em Plano Diretor Municipal (PDM) devo informar que: -----

-----Este processo está em consulta pública de 02 de junho a 21 de julho de 2014, tendo a CMC procedido à sua divulgação através da página da internet do município, encontrando-se os elementos do processo disponíveis para consulta dos interessados, no Serviço de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

-----O EIA insere-se no âmbito do processo de licenciamento da empresa Globespan cuja atividade industrial está centrada no fábriço de papel e de pasta de papel a partir de resíduos do fabrico de papel (nós de madeira) e de papel usado. Será instalado numa fábrica de papel que foi destivada há vários anos (Fapulme). -----

X

-----Para a área onde se pretende instalar esta empresa já ocorreu uma suspensão do PDM e o estabelecimento de medidas preventivas, pelo prazo de 2 anos, através da Resolução de Conselho de Ministros nº 100/2008 de 24 de Junho de 2008 tendo caducado em 24 Junho de 2010. Esta suspensão teve por base uma DIA favorável condicionada, emitida em 7 de Outubro de 2003, à resolução das incompatibilidades com o PDM da Chamusca e à obtenção de autorização para afectação das áreas de RAN. -----

-----Porém não tendo ocorrido a reativação destas instalações, em 2010, após a aquisição da fábrica de papel, a Globespan iniciou a regularização do licenciamento junto da Direção Regional de economia. -----

-----Em 2012, após a recusa da CCDRLVT em aprovar a prorrogação do prazo da suspensão do PDM, a CMC deu início a um processo de correção material ao PDM publicada através do Aviso (extrato) nº 7069/2012 em 22/05/2012, que reclassifica o espaço como “Espaço Industrial”. -----

-----Apenas a carta de ordenamento foi alvo da correção material, publicada pelo aviso anteriormente referido, permanecendo a carta de condicionantes com a servidão de Reserva Agrícola Nacional (RAN). -----

-----Porém, embora a autorização para uso não agrícola dos solos RAN em questão não permita a exclusão desses solos da Carta da RAN, permite a sua utilização não agrícola, tanto mais que esta autorização já deu cumprimento a uma das condicionantes da Declaração de Impacte Ambiental – DIA (condicionada à compatibilização com o PDM e à obtenção de autorização para ocupação de solos inseridos em Reserva Agrícola Nacional — RAN), emitida em 7 de outubro de 2003 (já referido anteriormente). -----

-----De referir também que está a decorrer uma alteração regulamentar,



JK

que visa permitir nesta área atividades industriais do tipo 1 de forma a compatibilizar esta unidade industrial com o regulamento do PDM.

Face ao exposto e após leitura do EIA devo informar que: -----

-----1) No Relatório síntese o descritor *Planos de nível municipal* encontra-se corretamente analisado, embora no Resumo Não Técnico, no ponto 2 onde se lê "... a CMC procedeu à correção das cartas de condicionantes e ordenamento e do regulamento do respetivo PDM." deve ler-se "...a CMC procedeu à correção da carta de ordenamento. . .". No mesmo ponto deverá ser corrigido o facto da alteração regulamentar já não se encontrar para parecer da CCDRLVT mas sim na CMC para efeitos de Avaliação Ambiental Estratégica. -----

-----2) A APA solicita que o parecer da CMC seja enviado até dia 16 de julho de 2014. -----

--Aguardo despacho superior sobre o conteúdo do parecer a emitir sobre este projeto". -----

-----Anexa também este pedido de Parecer, informação técnica nº 224/TJ, dos Serviços Urbanos e do Ambiente, efetuada após visita ao local, que refere: -----No seguimento do pedido de parecer da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) à Câmara Municipal da Chamusca (CMC) referente ao projecto supra mencionado serve o presente para informar o seguinte: -----

-----1. Existe a indicação de dois caudais de efluente tratado na ETARI libertado na Ribeira de Ulme, um de 33 m³/h e 33 m³/s; -----

-----2. Ao contrário do disposto na Pág. 4 do Aditamento ao EIA as áreas de circulação exteriores não se encontram impermeabilizadas na sua totalidade; -----

-----3. Os resultados dos programas de monitorização previsto no número 6



do Vol. II — Relatório síntese serem encaminhados para a APA assim como para o Município da Chamusca. -----

-----Pelo que se propõe a emissão de parecer favorável condicionado à correcção do referido nos pontos 1 e 2 e ao cumprimento do proposto no ponto 3. -----

-----À consideração superior” -----

-----Após análise e discussão do assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado à correcção do referido na Informação de Parecer Técnico dos Serviços Urbanos e Ambiente. -----

-----07 – GABINETE ARQUITECTURA – INFORMAÇÃO SOBRE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTO DE PARTILHAS EM COMPROPRIEDADE – REQUERENTE LÍGIA MARIA IMAGINÁRIO DE JESUS: -----

-----De acordo com a Informação do Gabinete de Arquitetura: -----

-----“O requerente pretende obter autorização para registo de partilhas em compropriedade de seis terrenos, com um total de 2,3640 Hectares.

-----De acordo com o art. 54º do DL 64/2003 de 23 de Agosto, a celebração de quaisquer negócios jurídicos que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do nº de compartes de prédios rústicos, carece de parecer favorável da Câmara Municipal.

-----O parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio possa visa ou dele resulta parcelamento físico em violação do regime dos loteamentos urbanos, ou exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

-----Os terrenos não possuem a unidade mínima de cultura, no caso devia ser de 3ha, por cada parcela, pelo que se deixa à consideração superior a decisão a tomar. -----



Handwritten signature

-----**Quanto às questões exposto no anterior parecer, ligadas à assinatura de todas as proprietárias, deixa-se à consideração superior a sua exigência, face ao exposto pela titular.**-----

-----**Avaliado o exposto na informação e nada surgindo contra o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao supracitado pedido de autorização para registo de partilhas.**-----

-----**08 – SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA URBANÍSTICA – CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES DURANTE OS DIAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:**-----

-----**Apresentada informação nº 209/JG, do Serviço de Fiscalização Técnica Urbanística, datada de 07/07/2014 e que cita:**-----

-----**“Na sequência do que foi apurado com o Sr. Presidente, concretamente sobre as situações que estão a ocorrer por parte de alguns vendedores de produtos de “revenda e retrosaria” — nomeadamente roupas de vestuário e calçado, que foram permitidos junto do Mercado Municipal, foi verificado que os vendedores já estão usando outros espaços, desrespeitando o que havia sido permitido.**-----

-----**Deste modo elaborei a limitação de um espaço para o Mercado Semanal no Jardim Joaquim Maria Cabeça com a área total de 318,51 m². Esta zona é atravessada por um passeio (40,14m²) que será mantido livre de ocupação, para a circulação de peões.**-----

-----**O espaço será reservado para os dias de segunda a sexta-feira, sendo que como já é habitual no Sábado todo o espaço do Jardim Joaquim Maria Cabeça já é utilizado.**-----

-----**Conforme desenho em anexo, o limite deste espaço é no traçado da**



linha de pavimento que limita a faixa de circulação para o estacionamento de automóveis. -----

-----O horário a estabelecer, e observando o normal funcionamento deste ramo, poderá ser das 06:00h da manhã e até às 13:00h da tarde. -----

-----Por certo que este espaço deverá ser taxado, segundo a legislação em vigor para o efeito.” -----

-----O Senhor Presidente comentou a informação referido tratar-se de regulamentar e estabelecer um espaço para as ditas vendas. -----

-----Reforçando o anteriormente referido a Senhora Vice-presidente disse outrora haver proibições e não alternativas, entretanto criou-se um espaço, não muito bem delimitado, na zona do mercado municipal, contudo surgiram alguns abusos, pelo que acha muito importante e conveniente a delimitação de um espaço, concordando com o proposto. -----

-----O Senhor Vereador Francisco Matias não vê um assunto complicado a partir do momento em que há um regulamento, este tipo de vendedores já existiam na vila porém o regulamento não foi cumprido dado ter havido umas cedências informais. Questiona se este espaço vai funcionar todo ao sábado e esta área definida durante a semana nas mesmas condições e se não se aplica o regulamento. -----

-----Respondendo o Senhor Presidente que o regulamento vai ser aplicado, esta trata-se apenas de uma proposta de delimitação de espaço, acrescentado a Senhora Vice-presidente que havia uma situação intermédia entre o regulamento e a definição de espaços que ainda não estavam delineados. -----

-----Pergunta, ainda o Senhor Vereador Matias se para o sábado se vai manter o modelo antigo e se não há reorganização do mercados com os



mesmos critérios, respondendo afirmativamente o Senhor Presidente mencionou que por isso é uma proposta de segunda a sexta-feira, dado o mercado semanal ser diferente do ambulante. -----

-----A Senhora Vereadora Manuela Marques disse que, para ela, estes mercados de rua sempre fizeram sentido, são pertinentes em zonas rurais como a nossa pois dão vida às terras, cor e alegria. Referiu que quando estes, mesmo desorganizados, deixaram de aparecer sentiu a sua falta, ora assim pô-los num espaço instituído parece-lhe bem, desde que cumpram o que lhes é imposto nomeadamente os horários. -----

-----Também a Senhora Vereadora Aurelina Rufino concorda com o espaço e considera que o mercado de rua dá vida, dá ânimo, as pessoas conversam e convivem, a sua essência é interessante e talvez acabem por vender mais alguma coisa. No entanto tem que se ter muito cuidado e explicar bem a situação para que os que ficam dentro do mercado não se sintam discriminados, ou pensem que há um recuo nos procedimentos em relação a uns e de imposição para com os outros. -----

-----O Senhor Presidente percebe a preocupação mas ressalva que esta situação é só para o comércio a retalho. -----

-----Assim após análise foi votado e Aprovado, por unanimidade, a criação de espaço fixo para actividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes e vendedores ambulantes durante os dias semanais de segunda a sexta-feira no Jardim Maria Cabeça. -----

-----**09 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA – PROJETO PILOTO COM RESITEJO:** -----

----- O Senhor Presidente apresentou uma informação / proposta que explicou e se transcreve: -----

-----“ De forma a operacionalizar um serviço tão importante, como é a



recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU), proponho um projeto piloto com a Resitejo, no sentido da referida recolha, em baixa, ser feita por essa Associação, sendo a responsabilidade de cedência de equipamentos do Município e a cedência de recursos humanos por parte da Resitejo. Será formalizado protocolo de cooperação.” -----

-----A Senhora Vice-presidente considera que a proposta faz todo o sentido, essencialmente porque a questão da recolha de resíduos sólidos urbanos em termos de viaturas é uma das despesas maiores na área dos transportes e se aqui se conseguisse uma solução mais económica e que acabe eventualmente por ser mais eficiente era sem dúvida uma mais valia.

-----Encarando isto como mais um contributo para um estudo o Senhor Vereador Francisco Matias questiona se a vantagem é deixar de pagar ao pessoal passando a uma prestação de serviços. Salaria, contudo, que há vários estudos a decorrer e existem no país operadores com eficiência reconhecida, neste caso acha que para discutir este assunto, quer em termos financeiros ou operacionais, será necessário ter como base os estatutos da Resitejo, documento importante para se perceber e avaliar sobre outro ponto de vista até porque nos actuais estatutos as câmara municipais, como elementos fundadores, usufruem de algumas prerrogativas apesar de não estarem muitas específicas. Quando se fala em aquisição de serviços e sendo um caso idêntico ao das águas, para que não fique a mesma ideia de privatização, há que conduzir muito bem o processo, olhando-o de forma global com mais responsabilidade nas decisões sem ignorar o que não corre de feição. Refere que estando o município a entrar num processo destes há que esclarecer algumas pessoas, que não o conhecem bem, mas que terão peso em futuras decisões e gestões, pelo que era importante haver mais



fd

informação sobretudo em relação ao que se pretende dos estatutos da Resitejo. -----

-----A Senhora Vereadora Manuel Marque anui, inteiramente, desde que se trate de um projeto piloto que vise a melhoria do serviço e a contenção de custos, até porque, salienta, ser um serviço que não tem corrido da melhor forma e as pessoas não entendem o porquê do decréscimo de qualidade e eficiência e é fundamental que as coisas bem. Admite que é necessária mais informação sobre um assunto tão pertinente e concorda em que o município seja pioneiro deste projeto piloto e espera que ele sirva de referência para outras autarquias. -----

-----A Senhora Vereadora Aurelina Rufino referiu que sempre teve uma postura de equilíbrio entre todos e sempre defendeu as coisas importante como um todo e a questão apresentada, embora seja um projeto piloto, que se tiver interesse para as populações e autarquias poderá levar os outros municípios a aderir. Até porque é um serviço com um encargo terrível para o município e também não tem sido muito bem sucedido. Já quanto às Aguas do Ribatejo, como referiu o Sr. Vereador, muitas pessoas pensaram que era uma privatização quando de facto não foi, para a câmara e para as pessoas foi uma mais valia pois o município não teria de todo algum possibilidades de fazer as obras que tem sido e continuam a ser feitas. Pela análise que faz do assunto pensa ser um bom serviço desde que seja cumprido e desde que esteja bem explícito nos estatutos. -----

-----O Senhor Presidente disse já ter os pareceres dos juristas da Autarquia sobre os estatutos da Resitejo e durante a semana enviá-los-á, para análise, aos Senhores Vereadores juntamente com os pareceres para preparação de estudo conjunto. -----



-----A Câmara Municipal após análise da matéria deliberou, por unanimidade, Aprovar e avançar com o dito Projeto Piloto

-----**10 – CONTABILIDADE – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 13:** -----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a alteração aos Documentos Previsionais / ano económico 2014: -----

-----**Décima terceira alteração** ao Orçamento, **Décima segunda alteração** às Grandes Opções do Plano (GOP's) e **Oitava alteração** ao Plano Plurianual de investimentos (PPI), documentos que por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos. -----

-----A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade, **Aprovar** os referidos documentos. -----

-----**11 – CONTABILIDADE: POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 04.07.2014 A 11.07.2014:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da Posição dos Compromissos, correspondente ao período de 04 de Julho a 11 de julho do corrente ano, na importância global de 53.791,79€ (cinquenta e três mil setecentos e noventa e um euros e setenta e nove cêntimos). -----

-----**12 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, referindo nomeadamente: -----

-----No dia 08/07 esteve na Reunião mensal de serviços, as quais considera estarem a resultar e a alcançar o propósito pretendido, reuniu, também, com o Conselho Cinegético Municipal sobre a emissão de parecer por causa de duas zonas de caça; Dia 09/07 Reunião da CIMLT com o Presidente, Vice-



presidente e técnicos da CCDRLVT, Reunião com Direção da União Desportiva da Chamusca e feita visita às instalações do Campo Municipal para a qual foram convidados Presidentes de Freguesias, tendo apenas comparecido o Presidente da União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande os restantes não puderam estar presentes; 10/07 Reunião com Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Chamusca no sentido de começarmos já a trabalhar nos protocolos do ano 2015, Reunião da CIMLT com a Senhora Diretora do ACES, Dra. Paula Rodrigues que confirmou estar demissionária, Reunião Extraordinária do Conselho Intermunicipal; 11/07 Reunião com representante da empresa Goodgreen que demonstrou a intenção de instalar uma central horto frutícola e uma central de combustagem para frutas e legumes na região, Reunião com o Diretor Técnico da TágusGas Eng. João Oliveira, esteve, ainda, na Inauguração da lavandaria comunitária do CAS Aconchego em Vale de Cavalos, aproveitando para congratular a Direção pelo excelente esforço e trabalho que tem feito, também ainda nesse dia deslocou-se a Santarém, com a Senhora Vice-presidente ao Complexo Aquático onde se realizou uma atividade Mais Lezíria – Scalabis Water fun e na qual participou uma equipa de funcionários do Município; 12/07 Esteve na Sessão de esclarecimento Academia Sénior da Carregueira promovido pela Freguesia de Carregueira, fez, também, o acompanhamento do incêndio na Resitejo na Célula de aterro; 14/07 Esteve com a Senhora Vice-presidente e dois técnicos da Autarquia num Seminário sobre Novo Regime Financeiro dos Municípios promovida pela ATAM; 15/07 Esteve em atendimento descentralizado com a Senhora Vice-presidente no Pinheiro Grande e fomos com diretores da Associação de Agricultores do Pinheiro Grande visitar o local do rombo no leito do rio Tejo aquando das

Cheias situação que requer intervenção rápida para evitar maiores estragos no caso de outra Cheia Grande e reuniu com Direção da Casa do Povo da Chamusca. -----

-----**13 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

----- **CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:**-----

----- A Senhora Vice-presidente referiu que a reunião mensal de serviços correu bem e está efectivamente a aproximar-se do conteúdo que se pretende, os trabalhadores já conseguem evocar as dificuldades e já vai havendo matéria para trabalhar e discutir por forma a melhorar a eficiência dos serviços o que se torna importante para o funcionamento dos recursos humanos. -----

-----Esteve na sessão de esclarecimento da Academia Sénior na Carregueira, teve oportunidade de felicitar o Senhor Presidente da Freguesia pelo atrevimento em mais uma vez avançar com um projeto pioneiro a nível do Concelho e pela forma como foi apresentado trará sem dúvida valor acrescentado e será muito positivo para a população Sénior e espera que mediante o sucesso deste projeto o mesmo se estenda às outras Freguesias. Informou ainda que se ofereceu para fazer parte do banco de voluntários para lecionar as aulas necessárias. -----

-----Já quanto ao seminário da ATAM salienta a questão do deadline do orçamento que para o próximo ano tem que se entregue até outubro, situação preocupante e complicada, uma vez que não existem ainda dados concertados nem previsão de quando estarão uma vez que as reuniões previstas, nesse sentido, ainda não foram feitas e há a necessidade de perceber exactamente as condicionantes para o próximo ano. -----

-----Relativamente aos transportes e ao concurso da CIMLT a Câmara ainda



não decidiu se vai entrar ou não uma vez está a aguardar uma resposta da Rodoviária dado terem apresentado preços muito desiguais para os circuitos.

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----Não apresenta participações por ter estado de férias, contudo realça a inauguração do espaço da lavandaria social e comunitária de Vale de Cavalos acrescentando que a direção dado o momento difícil que o município atravessava na altura, período antes de entrada no PAEL, tomou a decisão unilateral de avançar sem pedir qualquer apoio para este projeto, pelo que considera dado o momento ser diferente que se poderia apoiar agora no que fosse possível até um pouco por respeito à Instituição. -----

-----Referiu estar introduzido no plano de ação da rede social a questão da Universidade e Academias Seniores, já foi debatido numa perspetiva de avançar mas ainda não deu os passos suficientes neste novo projeto da União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande. No Pinheiro Grande já estão a fazer um enquadramento e já funciona na prática com algumas das regras exigidas para uma academia. No caso da Carregueira releva-nos a questão de se integrar no projeto o que é muito importante. A Chamusca considera-se peregrina obviamente sem a percepção de universidade sénior e agora dentro deste conceito a Carregueira está a dar os primeiros passos, aliás até já lhe foi lançado o repto para que aquando do 1º encontro Sénior +, ação que se está a desenvolver para outubro, eles participem explicando o modelo de divulgação e participação utilizado o que lhe parece bastante interessante e um incentivo às outras Freguesias. -----

-----Sugeriu, por lhe parecer relevante, que perante a nova legislação a Câmara esteja disponível para começar a discutir o próximo plano a integrar nas novas regras orçamentais com mais tranquilidade, do que tem sido usual,

X

podendo assim haver um maior contributo e amadurecer mais algumas questões. -----

-----**MARIA MANUELA DA LUZ MARQUES:** -----

-----Demonstrando o seu agrado pela inauguração da lavandaria comunitária social de Vale de Cavalos, a Senhora Vereadora Manuela Marques mencionou ser mais um projeto realizado pela Instituição e um passo na melhoria e qualidade do serviços a prestar aos utentes e comunidade em geral. -----

-----Lamentou mais um acidente de trabalho na Resitejo, embora já tenha tido conhecimento, através do Senhor Presidente, do que efetivamente se passou. -----

-----Relativamente aos transportes escolares afirma não ter qualquer tipo de reservas em relação à rodoviária mas pensa que se deve apurar bem se o serviço que vão prestar se traduz numa melhoria, o processo em si não é fácil e já trouxe alguns constrangimentos e muito embora se tenha chegado a alguns consensos, muito importantes, a bem das crianças, das Freguesias e dos Lugares pelo que há todo o interesse em não estragar o já alcançado. -----

-----**AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO:** -----

-----Começou por mostrar a sua disponibilidade total para conversar sobre o orçamento. -----

-----Em relação à lavandaria e à Academia Sénior, lamentou o facto de não ter podido estar presente, mas de qualquer modo sente-se contente com ambas as situações, aliás porque era um sonho de Vale de Cavalos e é além disso mais um serviço que se presta à população, do qual pode advir alguma benesse em termos financeiros para o Lar. Concorda perfeitamente que dê agora uma ajuda financeira dado que eles avançaram e concretizaram o projeto de livre vontade e sem apoios por parte do município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

-----Quanto aos transportes escolares dos meninos e às reuniões com os pais, destas últimas disse não ter conhecimento, já em relação aos transportes é necessário que a Câmara Municipal analise se há melhorias, porque por vezes o mais barato não corresponde ao melhor e o que a Autarquia pretende é que as crianças tenham melhores condições, principalmente as mais novas. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

-----O Município ANTÓNIO MANUEL CEGONHO MARQUES, residente nesta Vila de Chamusca, pediu se poderia entrar nos terrenos da Câmara, contíguos à sua casa, para proceder a umas obras na mesma, tendo o Senhor Presidente dado consentimento. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim _____ servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara

O Coordenador Técnico,

Amabel Freixo

